

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS
PARECER Nº 09.2023

PROJETO DE LEI Nº 3.987/2023

Altera a Lei Municipal nº 2.889 de 31 de agosto de 2005.

A Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, após análise do projeto de lei epigrafado, é de parecer que a proposta se encontra em conformidade com as normas orçamentárias vigentes, podendo, portanto, ser submetido à apreciação do Plenário.

Ademais, esta Comissão concorda com as emendas proposta pela Comissão de Finanças, Legislação e Justiça.

Sala das Comissões, 26 de abril de 2023.

José Roberto Lourenço Júnior

Sérgio Antônio de Moura

André Pessata Nascimento